



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 53/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (Pregão Eletrônico n. 21/2019-Processo Administrativo/CNJ n. 05554/2019).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425–VI, Santo Antônio, Paranaíba/MS, CEP 79500-000, telefone (11) 3877-4074 / 3877-4011, inscrita no CNPJ sob o n. 58.619.404/0008-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, **Sueli Cristina Letizio**, RG n. 23.244.252-6 SSP /SP e CPF n. 127.630.158-83, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 05554/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do item 51 do Anexo do Contrato n. 53/2019 e da proposta da **CONTRATADA**.

### DA ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O item 51, constante do anexo do contrato e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, passa a vigorar com a seguinte descrição:

	Amplificador CATV de distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência.		
51	AMPLIFICADOR P/ RECEPÇÃO DE SINAL DE RADIOFREQUÊNCIA (RF) ARRIS	ARRIS/ CommScope	MDA 100 - 1 GHz Multi-Dwelling Amplifier (54~1003 MHz)

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor máximo estimado do Contrato mantém-se em **R\$ 7.599.833,41** (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os itens constantes do Anexo do Primeiro Termo Aditivo.

**DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Programa de Trabalho **02.032.0033.21BH.0001**, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Sueli Cristina Letizio**

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 22/05/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI CRISTINA LETIZIO, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 26/05/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **0886190** e o código CRC **5FEA330A**.